



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2023-FMS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº095/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ Nº 40.829.708/0001-74**, sediada à Rua Aprígio Amorim, nº 67, Loja 01, bairro: São Sebastião, Bezerros/PE - CEP: 55.660-000 74, Fone(s): (81) 99816-5448 / 9 9727-3939, E-mail: [santosmedica@santosmedica.com](mailto:santosmedica@santosmedica.com) / [licitacao@santosmedica.com](mailto:licitacao@santosmedica.com), neste ato representada pelo Sr. JOAO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 053.660.164-01, CNH nº02677525405, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Santa Terezinha, 415, Jardim Atlântico, Olinda/PE.

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 882/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 09 de Maio de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 08 de Maio de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 095/2024**, cujo objeto destina-se a **Aquisição de Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 17 de Maio de 2024, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT INICIAL	QUANT ADITADA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	BR 389087. POLIHEXANIDA - SOLUÇÃO AQUOSA PRONTO	FRASCO	DBS	300	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	USO PARA LIMPEZA DE FERIDAS COM ANTIMICROBIANO CONCENTRAÇÃO: 0,1% DE POLIHEXANIDA E ÁGUA PURIFICADA. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA SOLUÇÃO AQUOSA PRONTO USO PARA LIMPEZA, IRRIGAÇÃO DE FERIDAS E REMOÇÃO DE BIOFILMES, COMPOSTO DE 0,1% DE BETAINA, 01% DE POLIHEXANIDA E ÁGUA PURIFICADA. INDICADO PARA USO CONTÍNUO E REPETIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM SISTEMA FECHADO. FRASCO CONTENDO 350ML. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO.						
9	BR 484950. CURATIVO / COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA. APLICAÇÃO: P/ FERIDA. ASPECTO FÍSICO: PLACA. COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR. COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO. COMPONENTE 4: C/ PRATA. DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 15 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO + PRATA. TAMANHO: 10X10 CM. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COLONIZADAS E OU INFECTADAS E COM MODERADA EXSUDAÇÃO, COM BARREIRA PROTETORA CONTRA BACTÉRIAS E ÁGUA, PERMEÁVEL AO VAPOR/GASES. TODO O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, MACIO, MALEÁVEL, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EFETIVA, INDOLOR, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, PROPICIAR CONFORTO, FÁCIL APLICAÇÃO ASSÉPTICA, ADESIVIDADE SEGURA, ABSORÇÃO E UMIDADE SEGURA NO LEITO DA FERIDA, PERMITIR RETIRADA SEM TRAUMA, SEM LIBERAÇÃO DE RESÍDUOS NA PELE, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO VERTICAL. BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UNIDADE.	VITAMEDICAL	80	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE PRESENTAR RMS CLASSE 3 (ALTO RISCO).						
10	BR 477288. ADJUVANTE P/ ESTOMIA – SPRAY BARREIRA APLICAÇÃO: INTESTINAL / URINÁRIA TIPO: PROTETOR DE PELE PERIESTOMIA MATERIAL: SOLUÇÃO POLIMÉRICA, S/ ÁLCOOL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TIPO USO: P/ FORMAR PELÍCULA APRESENTAÇÃO: SPRAY DESCRITIVO PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO EM SPRAY, COMPOSIÇÃO HEXANODILDISILOXANO, POLÍMERO ACRÍLICO, MATERIAL POLIFENILMETILSILOXANO.	UNIDADE	MISSNER	80	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL ADITADO</b>						<b>R\$ 6.820,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 27.280,00** (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 34.100,00** (trinta e quatro mil e cem reais), o que representa um acréscimo percentual aproximado de 25% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 17 de Maio de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 15 de Maio de 2025.

**CONTRATANTE:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 09.342.856/0001-10**  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
**CPF Nº 655.955.484-87**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**CONTRATADA:**

**JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ Nº 40.829.708/0001-74**  
**JOAO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS**  
**CPF Nº 053.660.164-01**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

